



DECRETO Nº 2206 , DE 15 DE dezembro DE 2020

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 702 de 11/07/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº702, de 11 de julho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPUÃ DO OESTE, 15 de dezembro de 2020

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 08 01	SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 272	08.122.0002.0001.0000	GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTR	240,28
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 280	08.122.0005.0017.0000	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNIC	995,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.235,28



DECRETO Nº 2206 , DE 15 DE dezembro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	08 01	SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 274	08.122.0002.0002.0000	GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTR,	-240,28
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 279	08.122.0005.0017.0000	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNIC	-995,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-1.235,28
